

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO MANUEL / SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de novembro de 2023, eu, Oficial de Justiça que abaixo assino, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2023/010043-8, extraído dos autos de Ação de Carta Precatória Cível, registrada sob o nº 1001942-53.2023.8.26.0581, promovida por POGGIO CAMISARIA LTDA em relação a CHRISTIANE ROMANHOLI SILVA ME E OUTROS, que tramita pela Primeira Vara Judicial desta Comarca, procedi à PENHORA sobre bens do patrimônio do(a) Executado, indicados nos autos e assinalados abaixo, conforme descrição que segue:


01 (um) veículo da marca GM, modelo Astra HB 2P Advantage, ano 2005, placas DKE-5417, que aparenta ruim estado de conservação e funcionamento, portanto, foi AVALIADO em R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)


01 (um) veículo da marca VW, modelo Golf, ano 1998/1999, placas CRZ-2272, que aparenta estado de conservação e funcionamento, portanto, foi AVALIADO em R\$

01 (um) veículo da marca VW, modelo Gol MI, ano 1998, placas CFO-1828, que aparenta estado de conservação e funcionamento, portanto, foi AVALIADO em R\$

Feita a Penhora, foi nomeada para DEPOSITÁRIA do(s) bem(ns) o(a) própria representante legal da empresa Executado, Sra. Christiane Romanholli Silva, à qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo, perante a lei, ficando INTIMADA da Penhora efetuada neste Auto e do teor do respectivo mandado, de tudo ficando ciente.

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depositário (a) 


Fábio S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA